



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Av. Dr Heraldo Alves Miranda, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000

Processo Administrativo nº 157/2026

Concorrência Eletrônica nº 007/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção do Hospital Municipal de Baixa Grande/BA, com área estimada de 2.920,00 m².

Assunto: Impugnações ao edital e pedido de esclarecimentos.

DECISÃO

Acolho, *in totum*, os Pareceres Técnicos de Engenharia emitidos pela equipe técnica desta Municipalidade, assim como o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica, os quais, de forma minuciosa e devidamente fundamentada, examinaram as impugnações apresentadas pelas empresas CONSTRUTORA ARKHON LTDA. e LVENY CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, bem como os questionamentos formulados pela empresa J. SOUTO LTDA., no âmbito do certame licitatório em epígrafe.

Em face das razões expendidas nos opinativos supramencionados, que ora adoto *per relationem* como razões de decidir, passando a integrar a presente decisão para todos os efeitos legais, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES as impugnações apresentadas pelas empresas CONSTRUTORA ARKHON LTDA. e LVENY CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, e presto à empresa J. SOUTO LTDA. os esclarecimentos constantes do respectivo parecer técnico, nos termos das conclusões técnicas e jurídicas constantes dos autos.

Determino, por conseguinte, a adoção das adequações indicadas nos referidos pareceres, com a divulgação da versão retificada do instrumento convocatório pelos mesmos meios utilizados na divulgação original e a reabertura do prazo para apresentação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, seguindo-se o regular prosseguimento do processo licitatório, com a observância das disposições editalícias, da legislação de regência e em estrita conformidade com os princípios que norteiam a Administração Pública.

Dê-se ciência às partes interessadas, encaminhando-lhes cópia dos pareceres acima referidos, que integram a presente decisão para todos os efeitos legais.

Publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Av. Dr Heraldo Alves Miranda, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000

Cumpra-se.

Baixa Grande - BA, em 15 de setembro de 2026.


ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito Municipal